



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 11/01/2023
EDIÇÃO N.º 2686
FLS: 77
ASS:

Reconhece ao(à) servidor(a) TIAGO TARTARI a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 12.372/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) TIAGO TARTARI a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 13 (treze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de MECÂNICO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL